

PORTARIA Nº 789/2024-GABPRESI

Dispõe sobre Pensão Definitiva de Montepio Civil da Magistratura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao processo administrativo nº 8519067-51.2016.8.06.0000-TJ (03046/2017-6/TCE);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 421/2022 - GABPRESI, datada de 08 de março de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 10 de março de 2022.

Art. 2º Conceder, a partir de 23 de julho de 1995, a pensão definitiva de Montepio Civil da Magistratura a MARIA DO SOCORRO PONTES DE NORÕES MILFONT, neta beneficiária do ex-magistrado WILSON DE NORÕES MILFONT, Juiz de Direito aposentado com subsídio de Desembargador, no valor de R\$ 196,58 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 1/38 (um trinta e oito avos) dos vencimentos e das demais vantagens percebidas pelo magistrado (R\$7.470,00/38). A partir de 01 de novembro de 1997, no valor de R\$ 207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 1/36 (um trinta e seis avos) dos vencimentos e demais vantagens percebidas pelo magistrado (R\$7.470/36), por exclusão da neta Ana Camille de Norões Milfont Rangel, em razão de núpcias. A partir de 01 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) dos vencimentos e demais vantagens percebidas pelo magistrado (R\$22.111,25), por ocasião do falecimento da viúva, Maria Úrsula de Norões Milfont.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Acórdão nº 967/2026, em sessão datada de 06 de fevereiro de 2026.

Anexos

Acórdão 967_2026.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166734> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00143/2026

Edição: 3735

Disponibilização: 10/03/2026 às 09h12m

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 13/2024

Cedente: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **Cessionário:** Secretaria da Proteção Social - SPS; **OBJETO:** Resolvem rescindir o Termo de Cessão de Uso nº 13/2024, que tem por objeto a cessão a título gratuito, do imóvel localizado à rua Interventor Major Erivando da Cruz, Nº 50 - Bairro Matriz, matrícula 24430 em Juazeiro do Norte/CE, a partir da assinatura do presente termo; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2026; **PROCESSO:** 8514515-59.2025.8.06.0000; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Jade Afonso Romero.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166722> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

EXTRATO 00145/2026

Edição: 3735

Disponibilização: 10/03/2026 às 17h14m

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8507257-36.2025.8.06.0000;**OBJETO:** Contratação de Solução para proteção do ambiente de dados (vazamento de informações) para usuários privilegiados do TJCE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.866.098,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil e noventa e oito reais); **CONTRATADA:** ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA .; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 90021/2024 realizado pelo Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI, que originou a Ata de Registro de Preços nº 18/2025, que o TJCE aderiu, Lei n. 14.133, de 21 de abril de 2021; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESAO:** 06 de março de 2026; **AUTORIDADE SIGNATÁRIA:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166760> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.